

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ # 2.167,64# |
 018 104 1639 3 03005263-0 0 AAA 900637 0
 Pague por este 1439 03005263-0 AAA 900637
 cheque a quantia de Dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos // // e centavos acima
 a Eliane Pires Vieira ou à sua ordem



Montagem, 29 de Abril de 20 19

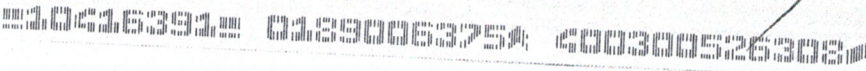
Valéria Conceição Gomes

ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA
 CNPJ 19.694.165/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 11/2017

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 03/2019

900637 018 104 1639 3 03005263-0 0 AAA 900637 0



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO
 19.694.165/0001-39

Rua Virgílio de Melo Franco, 122 - Bairro Vila São Paulo - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000039 - Eliane Pires Vieira		Período: 04/2019	
Cargo: 0016 - Educadora Pedagógica		Matrícula:	CTPS: 0083558 / 00089
Depto.: 006 - Educador		Admissão: 02/01/2013	CPF: 036.468.616-22
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.379,87	110,38
0520 - Desconto INSS	8,00		
Total:		1.379,87	110,38
Valor Líquido		1.269,49	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 29/04/19

 MG-1874292 M-7700312

Recebi o valor líquido, acima descrito em 29/04/19 Assinatura: Eliane Pires Vieira

Salário Base 1.379,87 Sal. Contr. INSS 1.379,87 Base Cál. FGTS 1.379,87 FGTS do Mês 110,38 Base Cál. IRRF 1.269,49 Faixa IRRF

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE ABRIL DE 2019

FUNCIONÁRIO(A): *Elione Bires Vieira*

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
02/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
03/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
04/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
05/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
06/abr	SÁBADO				-	-	-
07/abr	DOMINGO				-	-	-
08/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
09/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
10/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
11/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
12/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
13/abr	SÁBADO				-	-	-
14/abr	DOMINGO				-	-	-
15/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
16/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
17/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
18/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
19/abr	FERIADO				-	-	-
20/abr	SÁBADO				-	-	-
21/abr	FERIADO				-	-	-
22/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
23/abr	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>Elione</i>
24/abr							
25/abr							
26/abr							
27/abr	SÁBADO				-	-	-
28/abr	DOMINGO				-	-	-
29/abr							
30/abr							

19.694.165/0001-39

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL JOÃO PAULO II

Rua Virgílio de Melo Franco, N° 126,
B. Vila São Paulo, CEP 32210-350

CONTAGEM - MG

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Virgílio de Melo Franco, 122				04 Bairro Vila São Paulo
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.210-350	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP		11 Nome Eliane Pires Vieira		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida Coronel Americo Leite, 24				13 Bairro Eldorado
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.230-020	17 CTPS (nº, série, UF) 0083558/00089 - MG	18 CPF 036.468.616-22
19 Data de Nascimento 09/01/1971	20 Nome da Mãe Maria das Dores Maia Moreira			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.379,87	24 Data de Admissão 02/01/2013	25 Data do Aviso Prévio 28/03/2019	26 Data de Afastamento 30/04/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 Avos	459,96	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 3/12 Avos	344,96
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	114,98	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	919,90

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Prev Social - 13º Salário	21,75
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	21,75
				VALOR LÍQUIDO	898,15

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP		11 Nome Eliane Pires Vieira		
17 CTPS (nº, série, UF) 0083558/00089 - MG		18 CPF 036.468.616-22	19 Data de Nascimento 09/01/1971	20 Nome da Mãe Maria das Dores Maia Moreira
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/01/2013	25 Data do Aviso Prévio 28/03/2019	26 Data de Afastamento 30/04/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

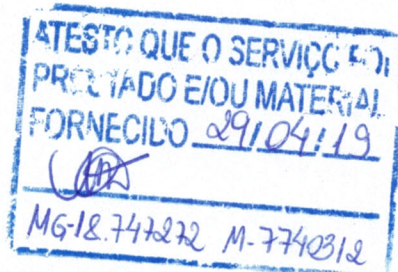
No dia 29/04/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 898,15, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Montagem, 29, de Abril de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Eliane Pires Viera
CTPS : 0083558 Série : 00089 UF : MG
Cargo : Educadora Infantil

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 30/04/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se ao Instituto de Desenvolvimento Social João Paulo II localizado à Rua Virgílio de Melo Franco nº 126 B. Vila São Paulo, Contagem MG dia 30/04/2019 no horário de 10:00 (dez horas) para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

1ª Opção :Redução de duas horas diárias

2ª Opção:Ausência no trabalho de 7 dias corridos.

Atenciosamente
Contagem, 28/03/2019

Ciente : 28/03/2019

Eliane Pires Viera

Empregado

Responsável Legal (qdo.menor)


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II